



INAUGURAÇÃO DA NOVA ESF GUARANI AMPLIA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Saúde mais perto de casa e atendimento humanizado para os moradores do Guarani. A Prefeitura de Saquarema inaugurou, nesta terça-feira (17), as novas instalações da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do bairro, consolidando a expansão da rede de Atenção Primária no município e oferecendo uma estrutura moderna para o acompanhamento preventivo da população local.

“Investir na saúde básica é o caminho mais eficiente para garantir qualidade de vida à nossa população. Com a nova ESF Guarani, estamos proporcionando um atendimento digno e descentralizado, permitindo que o cidadão tenha acesso a médicos e enfermeiros perto de sua residência, sem a necessidade de grandes deslocamentos”, destacou a prefeita Lucimar Vidal.

A nova unidade conta com três consultórios, espaços médico, de enfermagem e um odontológico, sala de esterilização, curativo, vacina, observação clínica, farmácia e atividades coletivas. Com 380 m², o espaço foi planejado para suportar o crescimento da região, oferecendo acessibilidade e conforto tanto para os pacientes quanto para as equipes de saúde que atuarão no monitora



A nova unidade conta com 380 m² e foi planejada para suportar o crescimento da região.

mento das famílias do bairro.

Na nova ESF do Guarani, os pacientes moradores do bairro e cadastrados no posto terão os seguintes serviços: Consulta Médica (Médico da Família); Consulta de Enfermagem; Pré-Natal; Puericultura; Hipertensão e Diabéticos; Consulta Odontológica; Visitas Domiciliares; Referência e Contra-Referência Para Especialidades; Vacinação (rotina, campanhas de vacinação e calendários do Ministério da Saúde); Curativos; Pesagem de Bolsa Família; Atividades de Educação em Saúde; Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF); SAD (Melhor em casa); Remédio em casa; Exames (Coleta de Preventivo, Teste Rápido

para Sífilis, HIV, Hepatite B e C).

A saúde de Saquarema vive um ciclo de investimentos históricos. Ao aliar tecnologia, infraestrutura de ponta e humanização no atendimento, a gestão municipal reafirma o seu compromisso em manter a cidade como uma das principais referências em serviços públicos de saúde no estado, garantindo bem-estar para todos os saquaremenses.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
IPRES.....	03
Câmara Municipal de Saquarema.....	04

BASTA!
PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!





AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3.037/2026.

Ratifico o parecer da Assessoria Jurídica e **autorizo** a contratação através de inexigibilidade de licitação da empresa Instituto Brincar, CNPJ nº 64.260.644/0001-00, com sede localizada à Rua Moacyr Saudino, nº 271, Alfredo Chaves/ES, para aquisição de inscrições para o Congresso Brasileiro de Inclusão para profissionais da área da inclusão escolar da rede municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ, no valor total de R\$ 1.384.200,00, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 9 de março de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2023

Processo Administrativo nº 2.642/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Loc Bem Locadora de Veículos LTDA ME, CNPJ nº 19.406.532/0001-51.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 050/2023, firmado entre as partes em 16/3/2023.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 652.159,08.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.280;

ND 3.3.90.39.11.00;

Fonte 1500.

Saquarema, 9 de março de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRES- SÃO DO CONTRATO Nº 026/2023

Processo Administrativo nº 1.856/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Antares Educacional LTDA,

CNPJ nº 34.185.306/0001-81.

Objeto: Prorrogação da vigência e a supressão do contrato nº 026/2023, firmado entre as partes em 10/2/2023.

Prorrogação: 12 meses.

Valor da Supressão: R\$ 320.031,48.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.291.030,40.

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.15.00;

Fonte 1573.

Saquarema, 9 de fevereiro de 2026.

Livia Machado Cabral

Diretora de Relações Institucionais da Educação.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 11.073/2025
Contrato nº 158/2025.

1 - Fica destituída a servidora Maria Eduarda Mosqueira do Nascimento Lima, matrícula nº 964886-2, da função de fiscal técnica.

2 - Fica designada a servidora Ana Georgea Olegario Nogueira, matrícula nº 952529-1, para exercer a função de fiscal técnica do referido contrato.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 158/2025, passa a ser composta da seguinte maneira:

-Isabela Cristina Barros de Oliveira, matrícula nº 210897-2, gestora.

-Andrea Simões Silva Carrazedo, matrícula nº 94972-1, fiscal administrativa.

-Ana Georgea Olegario Nogueira, matrícula nº 952529-1, fiscal técnica.

Saquarema, 16 de março de 2026.

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal da Mulher.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026

Processo Administrativo nº 20.178/2024

Pregão Eletrônico nº 90078/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, destinação final, descarga e tratamento final dos líquidos percolados (chorume), acumulados na lagoa e poços de armazenamento do aterro sanitário municipal de

Saquarema, provenientes da decomposição de matéria orgânica presente no lixo.

Fornecedor: Progenius Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Magé LTDA.
CNPJ: 48.002.135/0001-12.
Endereço: Avenida Santos Dumont nº 3.001, Quadra 05, Vila Inhomim, Piabetá - Magé/RJ.
CEP: 25.931-758.
Contatos: (21) 99144-4366 - (21) 98992-4191/E-mail: rogerio@progenius.com.br / fincasas@progenius.com.br.
Representante: Rogério Costa de Mello Alves.

Item	Descrição	Código CATMAT/ CATSER	U.M.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Serviço de coleta, transporte, destinação final e descarga de líquidos percolados (chorume), derivados do aterro sanitário municipal de Saquarema/RJ, transportado em caminhões-tanques com capacidade mínima de 25.000 litros ou 25 M3, equipado com bomba de sucção para carga e descarga do material, com origem no aterro sanitário de Saquarema/RJ e destinação final nas estações de tratamento licenciadas por órgãos ambientais competentes (INEA e IBAMA).	14285	M³	24.000	R\$ 170,00	R\$ 4.080.000,00
2	Serviço de tratamento dos líquidos percolados (chorume) derivados do aterro sanitário municipal de Saquarema/RJ, em estações de tratamento licenciadas por órgãos ambientais competentes (INEA e IBAMA).	24708	M³	24.000	R\$ 80,00	R\$ 1.920.000,00

Valor Total: R\$ 6.000.000,00.

Saquarema, 18 de março de 2026.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

IPRES

PORTARIA IPRES Nº 20, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Nazaré Rocha da Silva, servidora efetiva do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, matrícula nº 46515-1, referência: Fundamental A, nível: XI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.892,86 (mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), Lei nº 1200/12, sendo: vencimento de R\$ 1.690,05 (mil, seiscentos e noventa reais e cinco centavos), Lei nº 1200/2012, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 202,81 (duzentos e dois reais e oitenta e um centavos), equivalente a 12%, Lei nº 1200/12, contido na planilha de cálculo folha nº 77, conforme processo administrativo do IPRES nº 35/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as dis-



posições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 16 de março de 2026.

José Elimar Kunsch
Presidente.

**PORTARIA IPRES Nº 21,
DE 16 DE MARÇO DE 2026**

O PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte a Marina da Cruz Quintanilha, companheira, inscrita no CPF sob o nº ***.069.117-**, em decorrência do falecimento do servidor aposentado Sr. Aluísio de Souza Beltrão, cargo de Bombeiro Hidráulico, matrícula nº 52388-1, nível: SH3 - 3215 e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais), já incluído o complemento Constitucional, sendo de direito a cota equivalente a 80% do valor do benefício do segurado, contido na planilha de cálculo folha nº 49, conforme o processo administrativo do IPRES nº 28/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 16 de março de 2026.

José Elimar Kunsch
Presidente.

**PORTARIA IPRES Nº 22,
DE 16 DE MARÇO DE 2026**

O PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 4º da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Incapacidade Permanente a Margareth Ribeiro de Souza, servidora

efetiva do cargo de Cuidador de Pessoa Idosa, matrícula nº 8191-1, referência: Cuidador de Idoso, nível: I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais), conforme a média apurada, já incluindo o complemento constitucional, contida na planilha de cálculo folha nº 76, processo administrativo do IPRES nº 243/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 16 de março de 2026.

José Elimar Kunsch
Presidente.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE SAQUAREMA**

**EXTRATO DO TERMO DE
RATIFICO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 259/2025.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 259/2025, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica, a dispensa de licitação, em favor da empresa Instituto Ação, CNPJ nº 14.139.326/0001-09, para contratação de serviços de organização, planejamento e realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas de cargos de provimento efetivo, de nível médio e superior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor total de R\$ 150.880,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais), fundamentado no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Saquarema, 12 de fevereiro de 2026.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

**EXTRATO DO TERMO DE
RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 432/2025.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo ad-

ministrativo nº 432/2025, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Concessionária Águas de Juturnaíba S/A., CNPJ nº 02.013.199/0001-18, para contratação de empresa abastecimento de água potável e esgotamento sanitário da Câmara Municipal de Saquarema, no valor total de R\$ 18.191,73 (dezoito mil, cento e noventa e um reais e setenta e três centavos), fundamentado no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Saquarema, 17 de março de 2026.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.





MOEDA SAQUÁ
AUXÍLIO MENSAL
DE 300 REAIS

CAFÉ DO
TRABALHADOR
13 MIL KITS
POR MÊS

TARIFA SOLIDÁRIA
+ DE 6 MILHÕES
DE VIAGENS